



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

**EDITAL Nº 001/2020 – PROGEL- CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) Portaria CAPES Nº 81, de 3 de Junho de 2016; b) Resolução Nº 342/2019-CEPE/UFRPE, de 16 de Dezembro de 2019, que determina as Normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco; c) Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudo da Linguagem; torna público o presente Edital para o credenciamento de docentes permanentes que pretendem atuar na área de concentração e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme segue:

Art. 1º. **Área de concentração:** Estudos Interdisciplinares da Linguagem - Estudos da relação e interação entre língua, literatura e outras manifestações da linguagem, com foco em questões relativas à sociedade, história e cultura, resultantes de atividades ligadas ao texto, discurso, enunciação, tradições discursivas, manifestações literárias e construção de identidade. **Linha de Pesquisa 1:** análises linguísticas, textuais, discursivas e enunciativas: Estudos sob diferentes perspectivas teóricas (Teoria, Análise e Descrição Linguística, Teorias do Texto, da Enunciação, da Análise de Discurso e da Tradição Discursiva) que tomam a língua, e/ou texto e/ou o discurso e/ou a enunciação como objeto de análise e teorização. **Linha de Pesquisa 2:** análises literárias, culturais e históricas: Estudos sob diferentes perspectivas teóricas (Crítica Literária, Pós-colonialidade, Sociedade e História da Literatura) que resultam na produção de pesquisas que problematizam a relação Identidade/Alteridade, Sociedade e Literatura, considerando os processos histórico, cultural e social, através da historicidade do discurso literário; mimesis literária e interpretação da história; o campo literário-artístico e suas instituições.

Art. 2º. O presente edital visa ao credenciamento de professores/as interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Curso de Mestrado), em funcionamento na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme as vagas disponíveis:

I. Linha de Pesquisa 1: **1 vaga.**

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

- II. Linha de Pesquisa 2: **2 vagas** (sendo 1 vaga com o perfil de ensino de literatura).
- III. Perfil de formação interdisciplinar: **1 vaga** (graduação e doutorado em Pedagogia/Educação, Psicologia, Fonoaudiologia, Antropologia, Filosofia, Sociologia ou História) para linha em que a atuação docente esteja adequada.

Art. 3º. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a novos/as docentes que não mantêm vínculo com o PROGEL, devendo ser vinculados/as à UFRPE, estando lotados/as em quaisquer Unidades Acadêmicas/Departamento desta Universidade.

Art. 4º. Caracterizam o/a professor/a do corpo permanente aqueles/as enquadrados/as e declarados/as anualmente pelo PPG na plataforma SUCUPIRA que atendam às determinações legais da CAPES/MEC, às exigências das Normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE e ao Regimento Interno do PROGEL, cumprindo todos os seguintes requisitos:

- i. desenvolver atividades de ensino na Graduação e no Programa de Pós-Graduação;
- ii. participar, como coordenadores/as, de projeto de Pesquisa do Programa;
- iii. apresentar produção científica, conforme especifica o Quadro de Produção Docente em anexo a este Edital;
- iv. orientar alunos/as do PPG e da graduação, sendo devidamente credenciado como orientador/a pela Instituição;
- v. manter vínculo funcional-administrativo com a Instituição.

Art. 5º. Para credenciamento inicial, na área de Estudos Interdisciplinares da Linguagem, o/a Docente Permanente deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Programa na qual pretende se credenciar, e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a. apresentar média de produção bibliográfica condizente com os critérios definidos pela Colegiado de Coordenação Didática (CCD), amparados pelas normas da Pós-Graduação instituídas pela área de Linguística e Literatura da CAPES;
- b. apresentar, no período de 2018 a 2020, artigos publicados classificados a partir do *Qualis Periódico* (2013-2016) da Área de Linguística e Literatura.

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

O/A candidato/a ao **perfil de formação interdisciplinar** deve indicar a área do Qualis CAPES em que deseja ser avaliado/a no barema;

- c. apresentar a produção no período de 2018 a 2020, em livros e capítulos, nos quais verifica-se a divulgação de pesquisa;
- d. apresentar experiência na formação de recursos humanos: orientação de iniciação científica, mestrado e ou doutorado.

Art. 6°. Os trabalhos da CCD atenderão o cronograma fixado neste Edital, conforme segue:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	29 de julho de 2020
Data limite para a submissão das propostas e envio da documentação solicitada via SIPAC	23 de agosto de 2020
Avaliação das propostas pelo CCD	24 a 28 de agosto de 2020
Divulgação do resultado do Edital	31 de agosto de 2020

Art. 7°. O pedido individual de credenciamento de docentes permanentes deverá ser enviado via processo eletrônico pelo SIPAC, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, até às 23h59min do dia XX de agosto de 2020.

Art. 8°. O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

- i. Solicitação de credenciamento com uma breve exposição de motivos e a pertinência de sua atuação para o credenciamento no PROGEL.
- ii. Currículo *Lattes* (janeiro de 2018 até julho de 2020).
- iii. Cópia(s) do(s) projeto(s) de pesquisa do(s) qua(l)(is) participa atualmente, voltados a uma temática relacionada à Linha de Pesquisa pretendida dentro do PROGEL, com decisão do CTA ou órgão equivalente.
- iv. Comprovante de participação em grupo(s) de pesquisa devidamente cadastrado(s) e atualizado(s) junto ao CNPq.
- v. Quadro de produção docente, contendo: produções bibliográficas (artigos, livros e capítulos de livros, conforme cadastro no *Lattes*), no período de 2018 a 2020, por ano de publicação, incluindo o Qualis CAPES (2013- 2016), na área de Linguística e Literatura, quando se tratar de produções em periódicos; números de orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado ou doutorado. O/A candidato/a ao **perfil de formação**

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

**interdisciplinar** deve indicar a área do Qualis CAPES em que deseja ser avaliado/a no barema.

Obs: O CCD pode solicitar os comprovantes desses documentos a qualquer momento da avaliação.

- vi. Plano de Trabalho, incluindo atividades de pesquisa, ensino e orientação no Programa, considerando a carga horária semanal de 20h a ser dedicada ao Programa. O Plano de Trabalho deve conter: introdução, justificativa, aderência à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, resultados esperados, plano de curso (em anexo neste Edital) para, no mínimo, 03 disciplinas (01 obrigatória e 02 optativas) **da matriz curricular do PROGEL (conferir em: <<http://progel.ufrpe.br/?q=pt-br/disciplinas>>).**

Art. 9º. Serão consideradas, para fins de avaliação da produção e demais requisitos de que trata este Edital, as informações registradas no Quadro de Produção Docente, cadastradas no currículo *Lattes*.

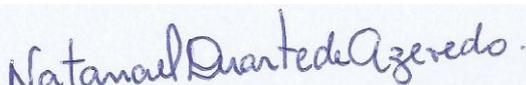
Artigo 10º. O CCD emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento, com pareceres individuais para cada solicitação, nos quais recomendará ou não o credenciamento como docente permanente com as devidas justificativas.

Art. 11º. O CCD do PROGEL deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE os pedidos de credenciamento aprovados.

Art. 12º. Os novos docentes credenciados através deste Edital terão as suas atividades iniciadas no Programa em XX de setembro de 2020.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROGEL.

Recife, 29 de julho de 2020.



Prof. Dr. Natanael Duarte de Azevedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

## ANEXO I – Produção docente

ATIVIDADES	Pontuação	2018	2019	2020	Pontuação pretendida
<b>1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>					
Artigo publicado em revista Qualis A1	50 pontos/artigo				
Artigo publicado em revista Qualis A2	45 pontos/artigo				
Artigo publicado em revista Qualis B1	40 pontos/artigo				
Artigo publicado em revista Qualis B2	35 pontos/artigo				
Artigo publicado em revista Qualis B3	30 pontos/artigo				
Artigo publicado em revista Qualis B4	10 pontos/artigo				
Livro técnico/científico/didático (autoria ou organização) publicado com ISBN.	45 pontos/livro				
Capítulo de livro técnico/científico/didático publicado com ISBN.	25 pontos/artigo				
<b>2 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	-				
Coordenador de projetos com financiamento público ou privado. <b>(excluem-se projetos que contemplem exclusivamente bolsas de estudo)</b>	20 pontos/projeto (limite de até 60 pontos)				
Pesquisador colaborador em projetos com financiamento público ou privado. <b>(excluem-se projetos que contemplem exclusivamente bolsas de estudo)</b>	15 pontos/projeto (limite de até 45 pontos)				
Orientação concluída de aluno de doutorado.	20 pontos/orientação (limite de até 100 pontos)				
Orientação concluída de aluno de mestrado.	15 pontos/orientação (limite de até 60 pontos)				
Orientação concluída de Iniciação Científica.	10 pontos/orientação (limite de até 40 pontos)				
Orientação concluída de PIBID ou BEXT.	5 pontos/orientação (limite de até 20 pontos)				



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Orientação em andamento de aluno de doutorado.	15 pontos/orientação (limite de até 60 pontos)				
Orientação em andamento de aluno de mestrado.	10 pontos/orientação (limite de até 40 pontos)				
Orientação em andamento de Iniciação Científica.	5 pontos/orientação (limite de até 20 pontos)				
Orientação em andamento de PIBID ou BEXT.	2 pontos/orientação (limite de até 10 pontos)				
<b>Pontuação total:</b>					



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

## ANEXO II – Plano de Ensino

Disciplina	CH Teórica	CH Prática	Crédito

Turma		
	Cursos que Atende	Período
	Mestrado Acadêmico	2020.2

Horário	Professor/a

**Ementa**

**Objetivo**



**Metodologia**

( ) Aula Expositiva ( ) Seminário ( ) Leitura dirigida ( ) Demonstração (prática realizada pelo professor) ( ) Laboratório (prática realizada pelo aluno) ( ) Trabalho de campo ( ) Execução de pesquisa ( ) Outra. Especificar:

**Conteúdo Programático**

**Forma de Avaliação**

